



Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Região Metropolitana de Sobral
PORTARIA Nº 007 /2024 – CGIRS - RMS

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO PELA
EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO
RELEVANTE AOS SERVIDORES QUE
ESPECIFICA.**

O **Presidente do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS)** no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Resolução nº 003, de 21 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o servidor elencado nesta Portaria exerce função relevante no Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS);

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado, no exercício de suas atividades no Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS), assume atribuição diferenciada e de maior responsabilidade e complexidades;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Luiz Carlos Marques Costa ocupante do cargo de provimento em comissão na Gerência de Projetos da Coordenadoria de Meio Ambiente e de Projetos da estrutura organizacional do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS), gratificação por Responsabilidade Técnica Gerencial no valor de R\$3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º Conceder a servidora Luberlene Alves de Lima ocupante do cargo de provimento em comissão na Gerência de Meio Ambiente da Coordenadoria de Meio Ambiente e de Projetos da estrutura organizacional do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS), gratificação por Responsabilidade Técnica Gerencial no valor de R\$3.000,00 (três mil reais).



Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Região Metropolitana de Sobral

Art. 3º Conceder ao servidor Rafael Rodrigues Carneiro ocupante do cargo de provimento em comissão da Gerência de Engenharia da Coordenadoria Técnico Operacional da estrutura organizacional do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS), gratificação por Responsabilidade Técnica Gerencial no valor de R\$3.000,00 (três mil reais).

Art. 4º Conceder ao servidor Francisco Edinardo de Araújo Reinaldo ocupante do cargo de provimento em comissão da Gerência de Recursos Humanos da Coordenadoria Administrativa Financeira da estrutura organizacional do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS), gratificação por Encargo de Licitação como membro de apoio e membro de comissão no valor de R\$300,00 (trezentos reais).

Art. 5º Conceder ao servidor Marcelo da Rosa Borges ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico da Gerência de Engenharia da Coordenadoria Técnico Operacional da estrutura organizacional do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS), gratificação por Responsabilidade Técnica Operacional no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sobral (CE), 21 de fevereiro de 2024.

REGISTRA-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ivo Ferreira Gomes
Presidente do CGIRS-RMS